



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 931, de 04 de outubro de 2018

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Processo TRT7 nº 76/2018,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Sobral, **ROSANNA DE MOURA BARROS**, para atuar como Gestora Titular e a Assistente de Diretor de Secretaria, **GISELLE RAMOS HOLANDA**, para atuar como Gestora Substituta e Fiscal Titular na contratação da empresa NATURÁGUA ÁGUA MINERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA, referente ao fornecimento parcelado de água mineral envasada em garrações de 20 (vinte) litros para suprir as necessidades das Varas do Trabalho de Sobral;

II – DESIGNAR a Assistente de Juiz, **ANA SELMA SILVA BEZERRA**, para atuar como Fiscal Substituta na contratação de que trata o Inciso I;

III – As servidores ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§2º do art. 63) e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV – Revogue-se a Portaria TRT7.DG nº 241, de 03 de abril de 2018.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

